

DECISÃO

Processo nº2020000182

Requerente: CARLA FLAVIA DE FREITAS CAMARGO ALVES.

Assunto: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.

Trata-se de requerimento de autoria da servidora municipal Sr.^a **CARLA FLAVIA DE FREITAS CAMARGO ALVES**, lotada no cargo de professora da Rede Municipal de Educação, na Creche Municipal Jessica Izidoro, pedindo a progressão de nível III para o nível IV.

Encaminhado o requerimento para a Procuradoria, esta apresentou Parecer, que concluiu pelo seguinte:

“Desse modo, considerando que o procedimento se encontra finalizado, e que não há nenhuma irregularidade pendente de ser sanada no procedimento bem como constatada a duplicidade, opino pelo o **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO 2020000182.**”

Assim, acato o parecer da douta Procuradora Municipal e **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do processo.

Publique-se e intime-se. Após, ao arquivo.

PALÁCIO DAS CACHOEIRAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.



SHAYLON RODRIGO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta prefeitura. O refendo é verdade.

Cachoeira Alta (GO) 10/11/22
